

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-4242 E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 537/PROAD/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.036114/2018-88 e, tendo em vista o Julgamento nº 67/2019/SEAI, emitido pelo REITOR,

RESOLVE:

MANTER as sanções propostas através da Portaria nº 154/PROAD/2019, de 25 de março de 2019 e APLICAR à empresa MURILO DE SOUSA LANCHONETE LTDA EPP, CNPJ nº 10.220.607/0001-30, as sanções de Multa no valor de R\$ 72.817,63 (setenta e dois mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) anos e 1 (um) mês, de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.

JAIR NAPOLEÃO FILHO